

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

PORTARIA №29/2024/POA/IFSULDEMINAS

24 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.797 de 11 de Dezembro de 2023, publicada no DOU em 12 de Dezembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 01/02/2024, a PORTARIA №10/2024/POA/IFSULDEMINAS, referente ao Grupo 1, Etapa 3, "Estabelecimento de Políticas de Permanência e de Êxito Estudantil, construção de Manuais de Acompanhamento Estudantil e construção de POPs para acompanhamento estudantil, conforme políticas de permanência e de êxito do Programa Eja Integrada à EPT, da Secretaria de Educação Básica, do Ministério da Educação, TED 12320, no âmbito do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, até o dia 29/02/2024.

Art. 2º As disposições constantes neste instrumento produzirão todos os efeitos cabíveis em relação à PORTARIA №10/2024/POA/IFSULDEMINAS.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 29/02/2024.

(Assinado eletronicamente)

Marcelo Carvalho Bottazzini

Diretor-geral Substituto do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

Documento assinado eletronicamente por:

■ Marcelo Carvalho Bottazzini, DIRETOR(A) GERAL - DG SUBST2 - POA, em 24/01/2024 15:31:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425532 Código de Autenticação: 7498f0c7c6

